

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/92

Cria o Programa de Estudos e Debates Sobre os Povos Árabes

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa de Estudo e Debates sobre os Povos Árabes com os seguintes objetivos:

- a) promover debates, estudos e pesquisas sobre a temática dos povos e das nações árabes;
- b) promover estudos referentes às características sócio-culturais da comunidade árabe do Rio de Janeiro;
- c) promover debates, seminários e outros eventos sobre a História dos Povos Árabes;
- d) prestar assessorias e consultorias sobre as questões dos povos árabes; e
- e) desenvolver atividades culturais e de preservação da memória dos povos árabes.

Art. 2º - Para o seu funcionamento o programa de Estudos sobre os Povos Árabes contará com o apoio e a infra-estrutura da SR-3 e das demais instâncias da UERJ, que se façam necessárias.

Art. 3º - O Programa terá um Conselho Consultivo composto por integrantes da comunidade da UERJ e representantes da comunidade externa com o objetivo de acompanhar a execução das metas propostas.

Parágrafo único - O Programa terá uma coordenação designada pelo Sub-Reitor para Assuntos Comunitários.

Art. 4º - Caberá a SR-3 estabelecer as normas complementares, disciplinando os procedimentos para execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

UERJ, em 11 de junho de 1992

HESIO CORDEIRO
Reitor